



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e quatro minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em caráter ordinário e em modalidade remota, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: a Srª. Carmem Paola Torres Alvarez (Presidente Substituta do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); a Srª. Maria das Graças Alves Pereira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Srª. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Srª. Gercilania Barbosa dos Santos (Discente); o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva (Ufac); o Sr. Silas Silva de Santana; o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio) e o Sr. Adriano da Silva e Silva (Egresso). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª Ana Claudia Garcia (Proen); Sr. Genildo Cavalcante (Proen); Srª Maria das Graças Alves Pereira (CEP) e Srª. Artenia Martins (Audin). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. A Presidente substituta abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que a reunião conta com a tradução da reunião em libras, para a promoção da acessibilidade. Prosseguindo, passou-se aos Expedientes: 01 – Processo nº 23244.007151/2024-15 - Relatório de Auditoria nº 01/2024 – Avaliação da Execução do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do Ifac; 02 – Processo nº 23244.000079/2025-78 - Relatório de Auditoria nº 02/2024 - Cessão de uso de equipamentos tecnológicos aos estudantes do Ifac; 03 – Processo nº 23244.008239/2024-46 - Relatório Final de Auditoria nº 03/2024 - Gestão de Bens Imóveis. A representante da Audin, Artenia Martins trouxe alguns apontamentos e esclarecimentos quanto aos processos, ressaltando que os processos foram encaminhados a todas unidades interessadas, para ciência, pontuou que os relatórios estão disponíveis na página oficial do Ifac, finalizou sua fala colocando a Auditoria Interna à disposição e agradecendo pela oportunidade de fala. Prosseguindo, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de ausência: justificaram ausência o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Joy Braga Cavalcante (Docente); o Sr. João Bosco Santos Freire Júnior (Discente); a Srª. Beatriz Lima Spalor (Discente); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac) e o Sr. Moisés José Rosa Souza (Setec/MEC). 02 – Posse de nova conselheira: A Presidente deu posse à Srª. Gercilania Barbosa dos Santos, Conselheira Suplente representando a categoria de Discentes/Ifac, que fez uso da palavra para agradecer pela oportunidade, ressaltando a importância da participação de discentes no Conselho Superior, onde acontecem as deliberações importantes da instituição. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia, que sofreu uma alteração, a pedido do Conselheiro Denis Borges Tomio, uma vez que ele, enquanto Diretor do Campus Tarauacá, necessita participar da jornada pedagógica que está em andamento, portanto, a pauta de número cinco na ordem, será apresentada primeiro: análise do Processo nº 23244.014451/2018-02 – Dispõe sobre a sobre aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (CEP). O Relator do Processo, Sr. Denis Borges Tomio, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, inicialmente relatou o trágico acontecimento e após, realizou apresentação do Parecer nº 01/2025, e votou pela aprovação da matéria. O Relator esclareceu que não houve reunião de câmara, tendo em vista a ausência justificada dos titulares, além disso, a suplente apta é parte interessada na matéria, portanto, não poderia votar. A representante do CEP, Coordenadora Maria das Graças Alves Pereira agradeceu ao Relator pela análise e parecer, além de demonstrar especificidades do colegiado e trazer alguns esclarecimentos quanto à estrutura e desenvolvimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos. Além disso, agradeceu a toda a equipe do CEP pelos trabalhos desenvolvidos. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Conselheiro Denis Tomio manifestou-se novamente ressaltando a importância de desmistificar o trabalho do CEP que existe para dar respaldo aos trabalhos

da instituição e finalizou sua fala pedindo licença para se retirar da reunião, por conta de seu compromisso institucional local, no Campus. Após, passou ao Processo nº 23244.008946/2023-51 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 210/2024, que dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho aprovado pela Resolução CONSU/IFAC nº 150, de 6 de dezembro de 2023, que trata da execução do Projeto Ifac Itinerante: turma especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus. (PROEN). A Relatora do Processo, Srª. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 01/2025, observando que os autos seguiram os procedimentos necessários para elaboração da minuta e acataram todas as recomendações, votando pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. O representante da Proen, Professor Genildo Cavalcante, que coordena o Projeto Ifac Itinerante, explicou por quais razões o plano de trabalho necessitou ser alterado, além de ressaltar a importância do projeto que atende uma comunidade com necessidades específicas. Após esclarecimentos o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Presidente registrou que a aprovação dessa pauta é um momento de alegria, considerando que a interiorização é um dos grandes desafios da rede federal, apesar de ser a finalidade dos Institutos Federais. Prosseguindo, passou-se Processo nº 23843.004399/2024-67 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agricultura, ofertado pelo Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN). O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 02/2025, destacando que o processo avaliado encontra-se devidamente instruído, votando pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. A representante da Proen, Diretora Ana Claudia Garcia, ressaltou a importância de todo o trâmite que o processo segue, objetivando a produção de um documento bem fundamentado, que atenda a necessidade da realidade. A Diretora antecipou que a Proen vem trabalhando em uma Instrução Normativa e um manual que visa a melhoria desse trâmite de Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Após esclarecimentos o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, analisou-se o Processo nº 23843.005383/2024-71 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN). A Relatora do Processo, Srª. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 03/2025, observando que os autos seguiram os procedimentos necessários para elaboração da minuta e acataram todas as recomendações, votando pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. A Diretora Ana Claudia Garcia, representando a Proen, fez sucintos apontamentos quanto à matéria. Após esclarecimentos o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Processo nº 23843.004397/2024-78 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas, ofertado pelo Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN). O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 04/2025, destacando que o processo avaliado encontra-se devidamente instruído, votando pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. Novamente a Diretora Ana Claudia Garcia, representando a Proen, fez sucintos apontamentos quanto à matéria e agradeceu a todos os setores da Proen, que realizam um trabalho primoroso de assessoramento na área de ensino. O Conselheiro Leandro Costa relatou que, durante a reunião da Câmara os membros observaram que os processos de PPCs sempre necessitam de adequações, portanto, diante da fala da Diretora Ana Cláudia Garcia quanto a elaboração de Instrução Normativa, visando facilitar e dar celeridade aos trabalhos, parabenizou a iniciativa da Pró-Reitoria. Após esclarecimentos o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida a Secretaria do CONSU apresentou a proposta de calendário de reuniões ordinárias, que sem objeções foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente abriu para a Comunicação Breve de Conselheiros, porém, não houve manifestações. A Presidente, então, agradeceu pela participação de todos os Conselheiros, registrou e agradeceu a participação do Procurador Federal, Dr. Breno Fonseca, dos intérpretes de libras e demais técnicos envolvidos na realização da reunião, mencionou a agenda externa do Reitor Fábio Storch, que motivou sua substituição e encerrou a reunião às dez horas e vinte e sete minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.

CALENDÁRIO CONSU - 2025	
55ª REUNIÃO ORDINÁRIA	05/02/2025
56ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22/04/2025
57ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24/06/2025
58ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19/08/2025
59ª REUNIÃO ORDINÁRIA	21/10/2025
60ª REUNIÃO ORDINÁRIA	16/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA E SILVA, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Presidente em exercício**, em 13/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 13/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 13/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Alves Pereira, Conselheiro(a)**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercilania Barbosa Santos, Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 14/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ**, Usuário Externo, em 14/02/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento**, Conselheiro(a), em 14/02/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas**, Secretário(a) do Conselho Superior, em 14/02/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074683** e o código CRC **A0695729**.